

Art. 2º Designar o Bel. CRISTIANO QUEIROZ VASCONCELOS, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 48ª Zona, com sede na referida comarca, nos termos da Resolução TSE nº 21.009/02.

Salvador, 4 de setembro de 2019.

Desembargador JATAHY JÚNIOR

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIA Nº 339, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Bela. Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Juíza Membro desta Corte, estará ausente, justificadamente, da sessão plenária a ser realizada às 14h30min do dia 11 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 30, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia,

CONSIDERANDO a necessidade de formação de quórum completo na sessão plenária supramencionada, nos termos da legislação de regência,

RESOLVE:

Convocar o Bel. PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO, Juiz Substituto da Classe de Juiz de Direito, para compor a Corte deste Regional, no dia 11 de setembro de 2019, às 14h30min.

Salvador, 3 de setembro de 2019.

Desembargador JATAHY JÚNIOR

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIA Nº 344, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova a revisão da Metodologia de Gerenciamento de Projetos Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 8º, inciso XXVII, do Regimento Interno do Tribunal – (Resolução Administrativa nº 1/2017),

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 13/2019 atribuiu, consoante disposto no artigo 35, incisos XII e XIII, à Seção de Governança e Gerenciamento de Projetos da Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão a competência para propor, disponibilizar, aplicar e manter atualizada metodologia de gerenciamento de projetos; disseminar o conhecimento e as melhores práticas e prestar consultoria para as unidades do Tribunal e Cartórios Eleitorais sobre gerenciamento de projetos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria n.º 80/2018, que instituiu os processos de desenvolvimento, sustentação, gerenciamento de escopo e requisitos, gerenciamento de arquitetura e gerenciamento de ciclo de vida de software, bem como o Catálogo e o Gestor Técnico de Soluções de Software, e

CONSIDERANDO o disposto no PAD n.º 13077/2019

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão da Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, concebida na forma do manual anexo, para indicar que os projetos de desenvolvimento de software serão fundamentados na Metodologia Ágil de Desenvolvimento de Software (MADS), assim como, para apresentar novo modelo de Termo de Abertura de Projeto – TAP.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Presidência n.º 456, de 27 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 4 de setembro de 2019.

Desembargador JATAHY JÚNIOR

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIA Nº 346, de 5 de Setembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, VIII, da Portaria nº 187, de 18 de abril de 2017, da Presidência deste Tribunal, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 10391/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o art. 13, da Resolução Administrativa nº 09 de 12 de junho de 2019, os servidores abaixo relacionados, Técnicos Judiciários do Quadro de Pessoal desta Corte, das unidades onde se encontram lotados para as seguintes unidades de lotação:

Servidor	Lotação de origem	Lotação após a remoção
Anabel Souza Amorim	ZE-018 (Salvador)	Secretaria (Salvador)
Camila Silva Macêdo	ZE-055 (Morro do Chapéu)	ZE-199 (João Dourado)
Carla Iracema Moura Lago	ZE-031 (Valença)	ZE-030 (Nazaré)
Carla Prazeres Bramont de Mello Nunes	ZE-026 (Ilhéus)	ZE-031 (Valença)
Chelo Boscá Chagas	ZE-006 (Salvador)	Secretaria (Salvador)
Eduardo Maia dos Santos	ZE-166 (Buerarema)	ZE-095 (Irecê)
Elaine Morgana de Queiroz Melo	ZE-174 (Canarana)	ZE-086 (Mairi)
Eliseu da Cruz Melo	ZE-097 (Santa Rita de Cássia)	ZE-182 (Riachão das Neves)
Elissa Deimling de Santana	ZE-089 (Lençóis)	ZE-078 (Camamu)
Felipe Pacheco Rios	ZE-030 (Nazaré)	ZE-018 (Salvador)
Filipe Oliveira Carvalho	ZE-054 (Mundo Novo)	ZE-143 (Santo Estevão)
Janieri Portela Leite Paes	ZE-080 (Tucano)	ZE-171 (Camaçari)
Jeane de Mello Góes	ZE-003 (Salvador)	Secretaria (Salvador)
José de Carvalho Ribeiro	ZE-108 (São Gonçalo dos Campos)	Secretaria (Salvador)
José Mendes Filho	ZE-124 (Correntina)	Secretaria (Salvador)
João Vasconcelos de Souza Neto	ZE-199 (João Dourado)	ZE-129 (Catu)
Jurema Silva de Arruda	SEPLAME (Salvador)	Secretaria (Salvador)
Leandro da Silva Ribeiro Frois	SELIC (Salvador)	ZE-006 (Salvador)
Lucas Guerra Varela	ZE-171 (Camaçari)	ZE-003 (Salvador)
Luiz Marcelo Barretto Alfaya	ZE-088 (Seabra)	ZE-108 (São Gonçalo dos Campos)
Manoela Freitas e Franco	SEDIR (Salvador)	Secretaria (Salvador)
Marco Antonio Fagundes Poggio	ZE-129 (Catu)	Secretaria (Salvador)
Marília Vilela Ferreira	ZE-068 (Xique-xique)	ZE-096 (Sento Sé)
Mônica Mendes Mattos	ZE-143 (Santo Estevão)	Secretaria (Salvador)
Rharana Ribeiro Mendes	ZE-169 (Barra da Estiva)	ZE-080 (Tucano)
Rose Meire Bacelar de Almeida Miranda	ZE-095 (Irecê)	Secretaria (Salvador)
Savio Souza Moreira	ZE-134 (Ubatã)	ZE-026 (Ilhéus)
Tania Regina Reis e Rocha Martins	EFAS (Salvador)	Secretaria (Salvador)
Thais Linhares Veras	ZE-086 (Mairi)	ZE-166 (Buerarema)
Vinicius Gomes Bastos	ZE-061 (Coribe)	ZE-104 (Lapão)
William Maia Felix Oliveira	ZE-096 (Sento Sé)	ZE-054 (Mundo Novo)

Art. 2º Conceder, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o prazo de 10 (dez) dias, para que os servidores acima elencados, à exceção daqueles que se enquadrem nas vedações constantes no art. 23, §1º, da citada Resolução e no subitem 5.1 do Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Remoção nº 01/2019, retomem o efetivo desempenho das atribuições dos respectivos cargos, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º O prazo de 10 (dez) dias para deslocamento iniciar-se-á no dia 09 de setembro de 2019.

Art. 4º Dispensar os servidores removidos ocupantes das Funções Comissionadas de Chefe de Cartório, Nível FC-6, e Assistente I, Nível FC-1, nas zonas eleitorais de egresso.

Salvador, 5 de setembro de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIA Nº 347, de 5 de Setembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, VIII, da Portaria nº 187, de 18 de abril de 2017, da Presidência deste Tribunal, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 10391/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o art. 13, da Resolução Administrativa nº 09 de 12 de junho de 2019, os servidores abaixo relacionados, Analistas Judiciários do Quadro de Pessoal desta Corte, das unidades onde se encontram lotados para as seguintes unidades de lotação:

Nome	Lotação	Remoção
Aléssio Garcia Lima	ZE-068 (Xique-xique)	ZE-176 (Barra do Mendes)
Amanda Fernandes Bezerra	ZE-065 (Macaúbas)	ZE-149 (Itiúba)
Ana Cristina Silva dos Santos Ferreira	ZE-003 (Salvador)	Secretaria (Salvador)
Andy Huang	ZE-061 (Coribe)	ZE-187 (Formosa do Rio Preto)
Carolina Gomes Cavalcanti de Amorim Coelho	ZE-083 (Uauá)	ZE-085 (Curaçá)
Crispiniano Gonçalves Conceição	ZE-131 (Muritiba)	ZE-128 (São Sebastião do Passé)
Célia Lhidiane da Costa Reis	ZE-054 (Mundo Novo)	ZE-062 (Ipirá)
Daniela Oliveira da Silva	ZE-123 (Araci)	ZE-200 (Pojuca)
Davi Santana Souza	ZE-173 (Ibotirama)	ZE-054 (Mundo Novo)
Diana Barretto Santos Montargil	ZE-154 (Feira de Santana)	ZE-010 (Salvador)
Fátima Beatriz da Silva Lima	GAB-SOF (Salvador)	Secretaria (Salvador)
Hercília Boaventura Barros	ZE-176 (Barra do Mendes)	Secretaria (Salvador)
Iamara Santana Santos	ZE-168 (Igaporã)	ZE-065 (Macaúbas)
Izabel Cristina Gonzaga da Silva	ZE-129 (Catu)	ZE-003 (Salvador)
Jaide Mendes Braga Santana	ZE-185 (Mata de São João)	ZE-011 (Salvador)
Lucas Carvalho dos Anjos	ZE-174 (Canarana)	ZE-088 (Seabra)
Luiz Fabiano Barbosa Vasconcelos	ZE-128 (São Sebastião do Passé)	Secretaria (Salvador)
Marcone Oliveira da Silva	ZE-106 (Queimadas)	ZE-123 (Araci)
Marcos de Albuquerque Mello	ZE-110 (Ribeira do Pombal)	ZE-160 (Santa Bárbara)
Maxivalda Doria Araujo	ZE-062 (Ipirá)	ZE-129 (Catu)
Márcia Andrade Silva	ZE-160 (Santa Bárbara)	ZE-154 (Feira de Santana)
Ricardo Brito de Ávila	ZE-038 (Ubaíra)	ZE-118 (Cachoeira)
Rosana Silva Nascimento	ZE-118 (Cachoeira)	ZE-131 (Muritiba)
Rosângela Silva Mascarenhas	ZE-011 (Salvador)	Secretaria (Salvador)
Sandra Cordeiro Mata Virgem	ZE-088 (Seabra)	ZE-185 (Mata de São João)
Tatiana Andrade Almeida	ZE-200 (Pojuca)	Secretaria (Salvador)
Tennile Ribeiro da Cruz Trindade	ZE-050 (Monte Santo)	ZE-110 (Ribeira do Pombal)
Thayane de Oliveira Albuquerque	ZE-149 (Itiúba)	ZE-083 (Uauá)

Art. 2º Conceder, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o prazo de 10 (dez) dias, para que os servidores acima elencados, à exceção daqueles que se enquadrem nas vedações constantes no art. 23, §1º, da citada Resolução e no subitem 5.1 do Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Remoção nº 01/2019, retomem o efetivo desempenho das atribuições dos respectivos cargos, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º O prazo de 10 (dez) dias para deslocamento iniciar-se-á no dia 09 de setembro de 2019.

Art. 4º Dispensar os servidores removidos ocupantes das Funções Comissionadas de Chefe de Cartório, Nível FC-6, e Assistente I, Nível FC-1, nas zonas eleitorais de egresso.

Salvador, 5 de setembro de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIA N.º 348, de 5 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Resolução Administrativa TRE/BA n.º 1/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO DE ASSIS MELO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Equipamento e Suporte CJ-2, da Secretaria do Tribunal, com efeitos a partir de 9 de setembro de 2019.

Art. 2º Nomear JOSÉ DE CARVALHO RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Equipamento e Suporte CJ-2, da Secretaria do Tribunal, com efeitos a partir de 9 de setembro de 2019.

Salvador, 5 de setembro de 2019.

Desembargador JATAHY JÚNIOR

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia